



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 045

Teresina (PI), 01 de março de 2018.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001492/18
Senha: D896566

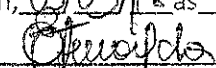
Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu acolher a indicação do nome do Sr. **JOSÉ WILLIAN TRINDADE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Diretor do Conselho Deliberativo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, conforme Decreto Legislativo nº 494, de 28 de fevereiro de 2018, via original anexa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

DIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 01/03/18 às ____ h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do nome de JOSÉ WILLIAN TRINDADE CARVALHO, para ocupar o cargo de Diretor do Conselho Deliberativo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, combinado também com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o nome de JOSÉ WILLIAN TRINDADE CARVALHO, para ocupar o cargo de Diretor do Conselho Deliberativo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

